



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3716



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.470, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Exonera servidor do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 5 de fevereiro de 2025, o servidor **ALVARO RODRIGUES**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nomeado em 1º de janeiro de 2025, através do Decreto nº 7.407/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 6 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3716



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.471, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia Servidor no Cargo de
Provimento em Comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022, nº 2.488/2023 e nº 2.612/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 6 de fevereiro de 2025, o servidor **ALVARO RODRIGUES**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 6 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3716



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 061, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária ao servidor **Fabio Goes**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava – PR, com a finalidade de levar paciente para realização de consulta médica na Hospital Regional do Centro Oeste, com veículo da frota 269.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 4 de fevereiro de 2025 às 3h45 e retorno no mesmo dia, às 22h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 4 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Fica revogada da Portaria nº058, de 5 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 6 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3716



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 062, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 4 (quatro) diárias à servidora **Andreia Strinta dos Santos Elias**, Assistente Social, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Maringá - PR, para participar do evento: Providências Iniciais para o Exercício de 2025 e Orientações Indispensáveis aos Vereadores, Servidores, Secretários, Assessores e Diretores, nos dias 11 a 14 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, em 10 de fevereiro de 2025 às 15h; e retorno ao município no dia 14 de fevereiro, com previsão de chegada às 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 6 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3716



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 063, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 4 (quatro) diárias à servidora **Laise Deline Sperotto do Prado**, Secretária de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Maringá - PR, para participar do evento: Providências Iniciais para o Exercício de 2025 e Orientações Indispensáveis aos Vereadores, Servidores, Secretários, Assessores e Diretores, nos dias 11 a 14 de fevereiro de 2025, no Golden Ingá Hotel.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, em 10 de fevereiro de 2025 às 15h; e retorno ao município no dia 14 de fevereiro, com previsão de chegada às 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 6 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3716



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 064, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VERA LUCIA CÔNSOLI HEINEMANN**, Vice-Prefeita, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2028.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 6 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3716



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 065, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LAUREN A. DALMÁS CEREZA**, Secretária de Planejamento, desta municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2028.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 6 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3716



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426 – Centro – CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,
3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 2/2025 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução do objeto do **Pregão nº. 2/2025 – M.C.A.** – forma eletrônica, que tem por objeto **Abertura de registro de preços de medicamentos fracassados no pregão 76/2024, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul, visando suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde.** Que retifica o edital no que segue:

1- Alteração promovida:

Data da sessão passa para 24 de fevereiro de 2025.

Valor total estimado da licitação passa de R\$111.984,09 para R\$103.084,59

Fica retirado do Estudo Técnico Preliminar, item 4.2, a exigência de Certificado de Boas Práticas de Fabricação.

Fica retirado da minuta da Ata de Registro de Preços, item 3.4.14, a exigência de Certificado de Boas Práticas de Fabricação.

Fica Retificado a descrição do item 29, incluindo a descrição do código BR 0304148, conforme edital retificado.

Fica Retificado o valor unitário do itens 5, 12, 14, 17, 18 e 32, conforme edital retificado:

2 - Considerando que a alteração promovida, altera os cadastramentos das propostas, fica alterada a data e hora estabelecida para licitação para a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 24/02/2025.

Abertura das Propostas: as 08:15 horas do dia 24/02/2025.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 24/02/2025

Referência de tempo: horário de Brasília – DF

3 - Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 06 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 15:20:03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://ic.ltm.com.br/pa/4fec0d06674d8>
POR LAURINDO SPEROTTO - (***) 960.105-**(*) EM: 06/02/2025 15:19

